



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições ao servidor **FABIO MAIA VALLIM ARAÚJO**, matrícula nº 10/705.836-5, investido no cargo de Médico – Clínica Geral, lotado na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano a contar de 03/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05959/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20/CMAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2026, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício de 2027, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2026.

CARLA DA CRUZ JANONI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 05960/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 156/SEMCULT/GS/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 3ª convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de

fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei Nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

INFORMA:

Art. 1º - Tornar pública a 3ª convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023 que regula o sistema de fomento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º - Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2				
SUPLENTE				
POSIÇÃO	PROPO-NENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
20º	***.804.377.**	Ciranda Girandinha	101,1	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA

CRONOGRAMA PARA 3º CHAMADA DE SUPLENTE	
PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2	
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	03/09/2026 - 10/09/2026
Análise de Documentos - Habilitação	11/09/2026 - 14/09/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	15/09/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	15/09/2026 - 18/09/2026
Análise de Recursos - Habilitação	21/09/2026 - 22/09/2026
Resultado Final - Habilitação	23/09/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	24/09/2026 - 30/09/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Assinatura do Termo De Execução	28/09/2026 - 07/10/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	07/10/2026 - 07/11/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 05961/2026

PORTARIA Nº 157/SEMCULT/GS/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 2ª convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei Nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva. **INFORMA:**

Art. 1º - Tornar pública a 2ª convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023 que regula o sistema de fomento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º - Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2			
SUPLENTE			
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	SITUAÇÃO
8º	***.222.527-**	102,3	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CRONOGRAMA PARA 2º CHAMADA DE SUPLENTES	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2	
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	03/09/2026 - 10/09/2026
Análise de Documentos - Habilitação	11/09/2026 - 14/09/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	15/09/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	15/09/2026 - 18/09/2026
Análise de Recursos - Habilitação	21/09/2026 - 22/09/2026
Resultado Final - Habilitação	23/09/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	24/09/2026 - 30/09/2026
Assinatura do Termo De Execução	28/09/2026 - 07/10/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	07/10/2026 - 07/11/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 05962/2026